

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edmir José da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 186/14**  
**(PROCESSO Nº 754082008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 24.343, DE 29.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.528, DE 25.11.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter de Jesus Soares Teixeira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walter de Jesus Soares Teixeira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 12.001.976,96 (doze milhões, um mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 187/14**  
**(PROCESSO Nº 750052006-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 24.278, DE 08.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.514, DE 04.11.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Catarina das Neves Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Catarina das Neves Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.702,24 (quatro mil, setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 188/14**  
**(PROCESSO Nº 282122008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 24.158, DE 17.09.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.505, DE 21.10.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Rodrigues de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Rodrigues de Lima**, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.396.414,61 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.336.414,61 (hum milhão, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

**EDITAL Nº 189/14**

**(PROCESSO Nº 520012012-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 24.380, DE 19.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.585, DE 17.02.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edvaldo Nabiça Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edvaldo Nabiça Leão**, Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, prestação de contas, de Gestão, exercício 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 190/14**

**(PROCESSO Nº 520012012-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.302, DE 19.11.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.585, DE 17.02.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edvaldo Nabiça Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edvaldo Nabiça Leão**, Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, prestação de contas da de Governo, exercício de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 191/14**

**(PROCESSO Nº 200809716-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 22.845, DE 09.10.12, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.275, DE 07.11.12)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vital Lopes Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vital Lopes Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 15.164,58 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 192/14**

**(PROCESSO Nº 840022007-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 24.404, DE 21.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.585, DE 17.02.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Batista Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Batista Gomes**, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização,

Reaparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713828**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 01/07/2014

Valor: 119.362,80

Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato relativo a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, de acordo com Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 2012-06

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/n

CEP: 66820-000 - Belém/PA

Telefone: 9133445230

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713853**

Convênio: 2014-006

Exercício: 2014

Objeto: Realização do estágio nas dependências do CONVENIENTE, por alguns regularmente matriculados na CONVENIADA, preferencialmente nos dois últimos anos dos cursos de graduação em Administração e Direito, e dos cursos Tecnológico em Gestão Pública e Gestão em Marketing, sem vínculo empregatício com esta Corte de Contas.

Valor Total: 50.400,00

Assinatura: 30/04/2014

Vigência: 30/04/2014 a 29/04/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01032130362600000 339036 0101000000 Estadual  
Partes:

Beneficiário ente Privado: FACULDADE DE BELÉM - FABEL

Endereço: R Aristides Lobo, 897

CEP: 66053020 - Belém/PA

Beneficiário ente Privado: FACULDADE DE BELÉM - FABEL

Endereço: R Aristides Lobo, 897

CEP: 66053020 - Belém/PA

Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714224**

Dispensa: 2014/8

Data: 06/06/2014

Valor: 15.900,00

Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) pastas plásticas para acomodação de processos do TCM/PA.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data de Ratificação: 08/07/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado(s):

Nome: JB MONTEIRO CARDOSO

Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 218

CEP: 66113-300 - Belém/PA

Email: atendimento@brindesjbm.com.br

Telefone: 9133554201

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO